



Controladoria Geral do Estado



PROCESSO N° : 2016/38970/000050
UNIDADE GESTORA : 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 005/2016
SGD N° 2016/09049/000424

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **98 a 99**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **30,44%**, justificado na nota explicativa fl. **115**.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um regular nível de execução com percentual médio de **58,31%**, justificado à fl. **115**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	32.341.372,00	35.973.287,96	111,23
Receitas de Capital	29.630.000,00	165.000,00	0,56
TOTAL	61.971.372,00	36.138.287,96	58,31

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0225	30.000.000,00	3.266.596,01	10,89
0240	31.971.372,00	32.871.691,95	102,82
TOTAL	61.971.372,00	36.138.287,96	58,31



3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um regular nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **59,09%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	47.197.899,00	30.869.809,77	65,41
Despesa de Capital	40.712.607,00	21.079.652,17	51,78
TOTAL	87.910.506,00	51.949.461,94	59,09

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	594.844,00	533.253,36	89,65
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	320.000,00	320.000,00	100,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	36.477.489,00	7.263.153,94	19,91
240 - Recursos Próprios	50.518.173,00	43.833.054,64	86,77
TOTAL	87.910.506,00	51.949.461,94	59,09

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **45,28%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações dos orçamentos da seguridade e fiscal, que foi de **1,19%**.

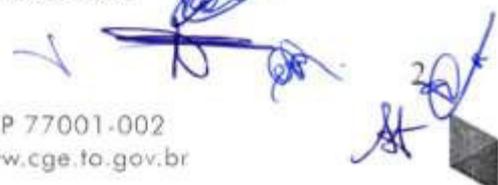
3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 36.138.287,96**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 679.437,67**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 6.326.675,31** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 71.329.343,85**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 51.949.461,94**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 100,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 23.745.603,99**, restando saldo de **R\$ 38.778.578,86** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **102 a 103**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **105 a 106**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **15,15%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo, Imobilizado e Intangível com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), representado por desapropriação de imóveis e parcelamento da SANEATINS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 5.996.762,73**, deste montante, **R\$ 1.759.081,04** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 4.237.681,69** a restos a pagar não processados.



3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 19.856.424,16**, pago **R\$ 19.856.424,16** e cancelado **R\$ 10,00**, restando ainda um saldo de **R\$ 17.887.217,07**, justificado às fls. **115**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 3.559.267,25** e cancelado **R\$ 59.286,92**, restando um saldo de **R\$ 13.017,92**, justificado às fls. **115**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 14.875.865,06**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 38.778.578,86**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 23.902.713,80**, conforme fl. **106**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 51.594.569,52**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, inclusive sobre a movimentação do período, conforme justificativa às fls. **117 a 120**.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 565.318,41**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **173 a 175**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 30.662.436,59**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 5.431.548,29**:

1 - **R\$ 80.134,85** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 5.351.413,44** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 25.230.888,30**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 46.224.514,13**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 3.400.000,00**, referentes a Demais Obrigações a Longo Prazo. Houve no exercício inscrição de **R\$ 45.446.130,86** e amortização no montante de **R\$ 9.020.903,69**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte, registrado nas contas do Passivo Não Circulante e do Passivo Circulante, no valor de **R\$ 39.825.227,17**, conforme fl. **261**.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 33.610.416,77** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 75.834.586,70**, demonstrando resultado patrimonial negativa do período, no montante de **R\$ 42.224.169,93**, conforme demonstrado à fl. 249 a 251.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ (32.550.764,99)**, à fl. 108.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **6** (seis) processos de adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, além da análise de **2** (dois) processos de reconhecimento de dívida referente a despesas não processada no ano anterior.

4.1.1 Também foi fiscalizado **1** (um) processo de reconhecimento de dívida decorrente de despesas realizada sem prévio empenho e cobertura contratual ocorrida no exercício de 2015, tendo sido recomendado a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa, assim como, **1** (um) processo de pagamento de juros e multa, para o qual foi recomendada a responsabilização e solicitação dos valores pagos indevidamente.

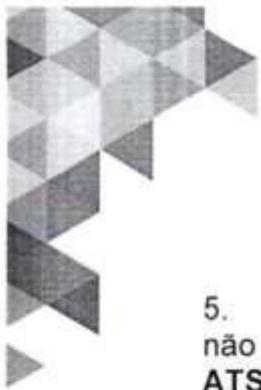
4.1.2 Foram fiscalizados, ainda, **13** (treze) processos referentes a contratos iniciados em anos anteriores, mas que continham irregularidades que precisavam de saneadas, cujas medidas foram indicadas por este órgão de controle, sob pena de encerramento do contrato, caso não fossem adotadas, a exemplo da contratação para execução de serviços de melhorias no sistema de abastecimento de quatro municípios, dos serviços de call center prestados pela Saneatins, e dos serviços de instalação de cisternas em diversos municípios, os quais estavam bastante atrasados.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **12** atendimentos via telefone e **14** atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS** no exercício em análise, conforme informado fl. **265**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **25 a 84**, exigido pela já citada IN nº 006/03 - TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, à fl. **29** definidos nos Programas Temáticos: 1015 - **Saneamento**, 1034 - **Governo e Cidadão** e com suporte nas ações do Programa 1085 - **Gestão e Manutenção** da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um **baixo** grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao bom desempenho das metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **38 a 44**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **04** (quatro) indicadores, dos quais **01** (um) apresentou um nível satisfatório para o órgão, embora os outros **03** (três) não tenham sido apurados, além de constar inconsistências/divergências nas análises em relação aos índices apurados, às fls. **30 a 37**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar apenas **02** (dois) serviços à sociedade, e **05** (cinco) parcialmente, de um total de **11** (onze), demonstrando um grau médio de eficiência alcançado pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, conforme demonstrado às fls. **45 a 63**.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **13** (treze) ações orçamentárias, sendo **07** (sete) de natureza atividade e **06** (seis) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **bom** grau de eficiência, apesar da não realização física de **02** (duas) e financeira de **01** (uma) delas, respectivamente, conforme demonstrado às fls. **64 a 77**.



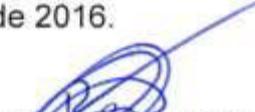


6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **05** (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **87,81%** foram executados por meio do Programa (1085) Gestão Manutenção da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, conforme demonstrado às fls. **78 a 82**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **298 a 302**, um quantitativo de **175** servidores ativos, sendo que **08** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **97** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eder Martins Fernandes, Vinicius Parisi Junior** e outros relacionados neste processo à fl. **05**, COM RESSALVAS ao item 4.1.1 deste Relatório.

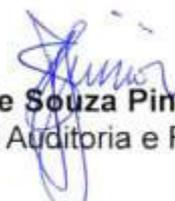
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 24/02/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

